

| | |
|---|-----|
| Portaria | 197 |
| SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | 199 |
| SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA | 199 |
| SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | 199 |
| SECRETARIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO | 199 |
| SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRANSPORTE | 199 |
| COMISSÃO PERMANENTE DE ÉTICA E SINDICÂNCIA DO TSE | 199 |

PRESIDÊNCIA

Atos da Presidência

Portaria

Comissão Avaliadora. TPS - 2019

Portaria TSE nº 601 de 07 de agosto de 2019.

Institui a Comissão Avaliadora para atuar no Teste Público de Segurança - 2019.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 10 da Resolução-TSE nº 23.444, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Avaliadora para atuar na realização do Teste Público de Segurança - 2019, com a seguinte composição:

I - Dr. Rogério Augusto Viana Galloro, Assessor Especial, representante da Presidência do TSE;

II - membros da comunidade acadêmica ou científica de notório saber na área de Segurança da Informação:

a) Prof. Dr. Mamede Lima Marques;

b) Dr. Osvaldo Catsumi Imamura; e

d) Prof. Dr. Jamil Salem Barbar.

III - Dr. Luis Otávio de Colla Furquim, representante do Ministério Público Federal;

IV - Dr. José Alberto Ribeiro Simonetti Cabral, Secretário-Geral do Conselho Federal da OAB, representante da Ordem dos Advogados do Brasil;

V - Dr. Frederico Quadros D'Almeida, representante do Congresso Nacional;

VI - Dr. Marcelo Antonio da Silva, Perito Criminal Federal, representante do Departamento de Polícia Federal;

VII - Dr. Rodrigo de Souza Borges, representante do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia; e

VIII - Prof. Paulo Lício de Geus, representante da Sociedade Brasileira de Computação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministra ROSA WEBER